

PORTARIA GP Nº 155/2021

São Luís, 20 de maio de 2021.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1766/2021,

RESOLVE

Tornar sem efeito somente o item 2 da Portaria GP nº 143/2021, que designou, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161722, para, remotamente, auxiliar na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, no período de 24 a 31/05/2021, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor,
no exercício da Presidência